



O Presente em 29/11/2012, Edição nº 3477

DECRETO N.º 3001/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1501/2012 de 28 de novembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais s)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$	15.000,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMB., INDUST. E COMÉRCIO		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. E COM. E SERV.		
09.04.022.661.0018.2050 – INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMB., INDUST. E COMÉRCIO		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. E COM. E SERV.		
09.04.026.782.0019.2052 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	31.000,00



Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
03.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
02.02.004.121.0003.2008 – MANUT. DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAM.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – 15% DOS IMP.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Exec. Orç. Delegada a Consórcios		
337239000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.026.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	9.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito